O Direito Ambiental como Instrumento de Efetivação da Justiça Climática no Brasil: Desafios e Perspectivas à Luz da COP 30

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Tonny Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A intensificação das mudanças climáticas e seus reflexos sobre a sociedade contemporânea impõem ao Direito Ambiental um papel central na promoção da justiça climática e da sustentabilidade. No contexto brasileiro, a emergência climática desafia as estruturas jurídicas existentes, exigindo a concretização dos princípios constitucionais previstos no artigo 225 da Constituição Federal. A COP 30, a ser realizada no Brasil, representa um marco na consolidação de compromissos ambientais internacionais e oferece oportunidade ímpar para o fortalecimento da governança climática nacional. O presente trabalho busca discutir o papel do Direito Ambiental na efetivação da justiça climática, destacando a necessidade de integração entre os instrumentos jurídicos, políticas públicas e participação social para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável e democrático.

Objetivo

Analisar a função do Direito Ambiental brasileiro na promoção da justiça climática, identificando desafios normativos e institucionais e propondo caminhos para fortalecer a governança ambiental em conformidade com os compromissos da COP 30.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com método dedutivo e natureza exploratória. Foram utilizadas fontes doutrinárias, normativas e documentais, incluindo a Constituição Federal, a Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), o Acordo de Paris e relatórios da ONU. A metodologia contempla revisão bibliográfica de autores de referência no Direito Ambiental e análise das políticas públicas voltadas à mitigação e adaptação climática no Brasil. Também foram examinadas decisões judiciais paradigmáticas do Supremo Tribunal Federal, especialmente aquelas relativas à proteção de biomas e à aplicação do princípio da precaução ambiental.

Resultados e Discussão

Os resultados demonstram que o arcabouço jurídico brasileiro é robusto, mas carece de efetividade e integração entre os entes federativos. As decisões do STF sobre o Fundo Clima e a Amazônia Legal reforçam a necessidade de governança ambiental participativa e transparente. Verifica-se que a justiça climática, mais do que uma vertente

ambiental, assume dimensão social e intergeracional, exigindo políticas públicas que reduzam desigualdades e assegurem o direito das futuras gerações a um meio ambiente equilibrado. A COP 30, ao ocorrer no Brasil, coloca o país em posição estratégica para reafirmar seu protagonismo internacional, mas também evidencia a urgência de revisar instrumentos jurídicos e mecanismos de responsabilização ambiental.

Conclusão

Conclui-se que o Direito Ambiental é elemento essencial para a efetivação da justiça climática e para a concretização dos direitos fundamentais ambientais. É imprescindível fortalecer a integração entre normas internas e compromissos internacionais, garantindo a participação social e a transparência institucional como bases para um modelo sustentável e democrático.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.
ONU. Acordo de Paris. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, 2015.
BENJAMIN, Antonio Herman. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: RT, 2020.
FREITAS, Vladimir Passos de. Sustentabilidade e Direito Ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.